



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 100/2025

DATA: 19/02/2025

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, adicional por tempo de serviço público efetivo, conforme dispõe o parágrafo único do art. 63 da Lei Municipal n.º 1.718/2012, de 13/06/2012:

Mat.	Servidora	Adicional (%)	Tempo de Serviço Público Efetivo
0514-1	Ivone Rodrigues Correia	30%	26 anos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2025.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração